



PORTARIA N. 88/2014 DE 20 DE MAIO DE 2014

NOMEIA SERVIDORES QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005, da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007 e da Lei 2.006 de 20 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os seguintes servidores para os cargos em comissão indicados:

Seq	Nome do Servidor	CPF	Cargo	Nível
1	Carlos Eduardo Serapião Aguiar	073.314.746-18	Procurador Jurídico	X
2	Paulo Andre Nunes	607.020.446-87	Chefe de Gabinete	XI

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 20 de maio de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 20 / 05 / 2014

